



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72, Inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 380/2024-SUP; 7948/2024-GPRO, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da lei supracitada, para contratação da empresa FARMA PONTO DROGARIA SETE DE SETEMBRO LTDA, localizada na Avenida Sete de Setembro, n.º 953, bairro da Cruz, Lorena/SP, CEP 12606-150, endereço eletrônico: adm@farmaponto.com.br e loja02@farmaponto.com.br, telefones: 3157-5459 e (12) 3301-6869, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.834/0001-46 – I.E. 420.122.569.112, cujo objeto consiste na aquisição de insulina para atender o mandado judicial – processo nº 10011389-67.2024.8.26.0323 – Camila Ester Rodrigues Ribeiro Sene, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autorizo a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO.

Lorena, 11 de setembro de 2024.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal